

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 04/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/mgo-fexk-tpb>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Rossana Madruga Telles, Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Danilo Vicensotto Bernardo, Jussara Mantelli, Angélica Conceição Dias Miranda, Maria Helena Machado de Moraes, Martin César Tempass, Ceres Braga Arejano, Martial Raymond Henri Pouguet, Cassiane de Freitas Paixão, Solismar Fraga Martins, Darciele Paula Marques Menezes, Rafael Aparecido Moron Semidão, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Bruna Carballo Dominguez de Almeida e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 21/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – reequilíbrio físico-financeiro do Projeto EXT-1057 – sob coordenação do Prof. Dr. José Vicente de Freitas. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 78/2022 – ICHI, de 22/03/2022) o pedido de reequilíbrio físico-financeiro do Projeto de Extensão “Programa de Gestão Integrada do Porto de Rio Grande” (EXT-1057), com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da licença de operação no. 03/97 (CPS no. 1010/19 entre SUPRG/FURG/FAURG, PO-826-19 junto à FAURG). Em ofício encaminhado à direção do ICHI, em 17/03/2022, o coordenador do projeto informou sobre mudanças organizacionais-administrativas da, então, Superintendência do Porto do Rio Grande, que impactaram o contexto de execução do projeto em tela. Desta forma, foi acolhida pela nova organização, a Portos RS, uma proposta de reequilíbrio físico-financeiro, representada por um aditivo de 20% em relação a previsão contratual inicial, que significou um aporte de R\$ 290.632,80 ao projeto, elevando o montante referente à sua execução de R\$ 886.386,50 para 1.177.019,06. No ofício é esclarecido, ainda, que tal alteração já foi aprovada no âmbito da FAURG, indicando, ainda, os outros trâmites necessários para formalização da alteração. Assim, no que consta ao andamento interno ao ICHI, indico que a proposta é aprovada com vista a assinatura do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços no. 1010/2019 – SUPRG. **Conclusão:** Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 21/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 22/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Afastamento para Pós-Graduação – servidora Bruna Almeida. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 85/2022 – ICHI, de 24/03/2022) a aprovação do pedido de afastamento para Pós-Graduação (nível Mestrado) da servidora Bruna Almeida, no período de 28/04/2022 a 05/04/2023. **Conclusão:** Eventuais objeções à aprovação ad referendum das indicações serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 22/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 23/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Afastamento para Pós-Graduação – servidora Micheli Legemann Monte. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 93/2022 – ICHI, de 29/03/2022) a aprovação do pedido de afastamento para Pós-Graduação (nível Doutorado) da servidora Micheli Legemann Monte, no

período de 18/04/2022 a 18/10/2023. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum das indicações serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 23/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 24/2022. Assunto: Proposta de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia EAD. Relatório**: Recebi para análise e parecer o processo de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia EAD, sob coordenação da Profa. Dra. Angélica C. D. Miranda, composto pelos seguintes documentos: i) Memorando 91/2022 – ICHI, ii) Formulário de Alteração curricular de curso de Graduação – PROGRAD/COMGRAD, iii) Ata 01/2022, de 22/03/2022, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biblioteconomia EAD. Os documentos tratam da proposta de alteração curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia – EAD, que, por tratar-se de um curso novo, requer ajustes e atualizações no que concerne aos procedimentos existentes junto à UAB. Na proposta em tela, é solicitada a inserção do Período Letivo Especial – PLESP, conhecido como repercurso, que consiste em oportunizar aos discentes que sofreram alguma reprovação a oportunidade de cursar as eventuais disciplinas reprovadas em uma nova tentativa de aprovação. Na mesma proposta, é apresentada, ainda, a indicação de que as disciplinas 090033D – Metodologia da Pesquisa Científica I, 090034D – Metodologia da Pesquisa Científica II e 23004D – Serviços de Informação em Rede, atualmente lotadas, respectivamente no IE, no IE e no C3, passem a ser lotadas, todas, no ICHI. Todo o processo está referendado pelo NDE do curso, conforme depreende-se da Ata apresentada. Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da solicitação de alteração curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia – EAD, sem alteração da carga horária, conforme formulário apresentado. Posta em votação, a Indicação 24/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 25/2022. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação – servidora Juliana Niehues Gonçalves de Lima. Relatório**: Informo o Conselho do ICHI que recebemos juntada de documentos, composta por: i) Solicitação de afastamento para realização de Pós-Graduação, ii) Carta de solicitação de afastamento, iii) Declaração de tempo de serviço, iv) Atestado de matrícula em curso de Pós-Graduação (doutorado), v) Pré-projeto de tese apresentado para a seleção de Doutorado em Turismo e Hotelaria, Univali (Edital 066-Turma 2022-1), vi) Termo de compromisso por afastamento de servidor para aperfeiçoar-se em Instituição Nacional ou Estrangeira, vii) Ata 04/2022 de 11/04/2022, do Comitê Assessor do curso de Bacharelado em Turismo; referente a solicitação de afastamento da Profa. Juliana Niehues Gonçalves de Lima para realização de doutorado em Turismo e Hotelaria, na Univali, na cidade de Balneário Camboriú, SC. O período de afastamento, integral, solicitado é de 11/04/2022 a 30/12/2024, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio da CAPES, conforme indicado no documento i, se for o caso. Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da solicitação da servidora, considerando o compromisso da Instituição em promover a qualificação profissional de seus quadros, no que pese as demandas de contingente que porventura se desdobrem em consequência de tal. Posta em votação, a Indicação 25/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. O Diretor em exercício reforçou a importância de respeitar os prazos do encaminhamento das demandas ao Conselho e que o encaminhamento deve ser feito à secretaria geral do ICHI. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 12/2022. Assunto: Alteração dos regimentos dos Laboratórios do Curso de Arquivologia. Interessado(a)**: Mateus de Moura Rodrigues. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata das alterações dos regimentos dos laboratórios do Curso de Arquivologia. Constam da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 03/2022 do NDE do Curso de Arquivologia, resultante da reunião extraordinária realizada entre os dias onze e quatorze de março de 2022; Proposta do novo regimento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia - LArq; Proposta do novo regimento do Laboratório de Conservação de Documentos do

Curso de Arquivologia – LCArq; e Proposta do novo regimento do Laboratório de Tecnologia da Informação do Curso de Arquivologia – LTArq. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Prof Mateus de Moura Rodrigues, coordenador do curso, encaminhou para o ICHI as solicitações (aprovadas na ATA 03/2022) sobre as alterações nos regimentos dos laboratórios: LArq, LCArq e LTArq. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação das alterações dos regimentos do LArq, LCArq e LTArq propostas e encaminhadas pela atual coordenação do curso. Posto em votação o parecer 12/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 13/2022. Assunto: Edital público de seleção simplificada de mestrado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi).** Interessado(a): Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Relator(a): Roberta Pinto Medeiros. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de aprovação de abertura do edital para seleção simplificada de mestrado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia. No material recebido tem-se: Declaração do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do dia 21 de março de 2022; na qual consta a Aprovação ad referendum de abertura do Edital para seleção simplificada de Mestrado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A declaração informa que o edital de abertura para seleção foi aprovado pelo colegiado do PPGpsi. Informa os critérios para o processo seletivo de candidatas(as) ao MESTRADO em Psicologia, cuja exigência mínima é a graduação e ofertará 16 vagas, sendo 13 vagas para ampla concorrência e três para reserva de vagas das ações afirmativas. O edital foi elaborado conforme a portaria do MEC no 13/2016 e de acordo com a Resolução do CONSUN no 04/2019. Esboço de abertura do Edital 02/2022 para seleção simplificada – MESTRADO; no qual consta os critérios para o processo seletivo de candidatas(as) ao mestrado em Psicologia, cuja exigência mínima é a graduação. O edital está assim estruturado: 1 PROGRAMA – área de concentração e linhas de pesquisa; 2 VAGAS – número de vagas e a quantidade de reserva de vagas para as ações afirmativas, número de vagas para cada linha de pesquisa e os respectivos professores; 3 DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA – informa que a Comissão de Seleção nomeará a Comissão de Heteroidentificação; 4 INSCRIÇÕES – período entre 25 de abril a 10 de junho de 2022, pelo preenchimento do Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico siposg.furg.br, valor da inscrição, sobre a isenção da inscrição; 5 DOCUMENTAÇÃO – lista de documentos que devem ser anexados obrigatoriamente ao Requerimento de Inscrição; 6 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – composta por quatro etapas: homologação das inscrições, análise e avaliação do projeto de pesquisa, entrevista e arguição do projeto de pesquisa, e prova de título, CADA uma com seus pesos; 7 CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO – informa sobre os critérios de análise e avaliação do projeto de pesquisa, da estrutura do projeto de pesquisa, da entrevista e arguição do projeto de pesquisa, da análise do CV Lattes; 8 RESULTADOS – informa como será calculada a nota final; 9 CRONOGRAMA – informa sobre os prazos de cada etapa do edital; 10 DISPOSIÇÕES FINAIS – informa sobre a aceitação das normas contidas no edital pelo candidato inscrito e que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. A etapa de entrevista e arguição do candidato será realizada de forma remota. Edital elaborado em 09 de março de 2022. Ao final do Edital consta a lista dos membros da Comissão de Seleção. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, relativa à abertura de Edital de seleção simplificada para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível MESTRADO, está em conformidade com os trâmites da Instituição, e atesta a ciência e a aprovação do Colegiado do PPGpsi, conforme a Declaração do dia 21 de março de 2022. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação da aprovação Edital de seleção simplificada para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível MESTRADO. Posto em votação o parecer 13/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer:**

14/2022. Assunto: Modelos de Editais de seleção de aluno/a regular para os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências (PPGEC). Interessado(a): Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências. Relator(a): Roberta Pinto Medeiros. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação dos modelos de Editais de seleção de aluno/a regular para os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências. No material recebido tem-se: Ata 02/2022 da Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências, do dia 24 de março de 2022; consta como quarta e quinta pautas aprovadas em reunião: 4) Modelo de edital para seleção de alunos regulares de Mestrado – PPGEC FURG; 5) Modelo de edital para seleção de alunos regulares de Doutorado – PPGEC FURG. - Modelo de edital para seleção de alunos regulares de Doutorado – PPGEC FURG. O modelo de edital segue o padrão de editais de seleção e está de acordo com a Resolução do CONSUN no 04/2019. Por se tratar de modelo não consta o número de vagas por linha do doutorado nem as vagas para as ações afirmativas, bem como o período das inscrições e quando se executarão as etapas previstas no edital. O modelo de edital está assim estruturado: 1 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS – vínculo e área de concentração do programa, quadro de número de vagas por linha de pesquisa; 3 DA INSCRIÇÃO – indicação da linha de pesquisa pelo candidato, documentos para inscrição no endereço eletrônico siposg.furg.br, valor da taxa de inscrição, sobre a isenção da inscrição, das etapas do processo seletivo; 4 DAS NOTAS – o valor de cada etapa e seus pesos; 5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS – será pelo site eletrônico siposg.furg.br; 6 DAS MATRÍCULAS – os candidatos classificados deverão apresentar o certificado de conclusão do curso ou diploma da graduação para matrícula; 7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – informa a composição da comissão; 8 CASOS OMISSOS – os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção; 9 CRONOGRAMA DO PROECESSO SELETIVO – quadro com as respectivas etapas e suas datas. Modelo de edital para seleção de alunos regulares de Mestrado – PPGEC FURG. O modelo de edital segue o padrão de editais de seleção e está de acordo com a Resolução do CONSUN no 04/2019. Por se tratar de modelo não consta o número de vagas por linha do mestrado nem as vagas para as ações afirmativas, bem como o período das inscrições e quando se executarão as etapas previstas no edital. O modelo de edital está assim estruturado: 1 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS – vínculo e área de concentração do programa, quadro de número de vagas por linha de pesquisa; 3 DA INSCRIÇÃO – indicação da linha de pesquisa pelo candidato, documentos para inscrição no endereço eletrônico siposg.furg.br, valor da taxa de inscrição, sobre a isenção da inscrição, das etapas do processo seletivo; 4 DAS NOTAS – o valor de cada etapa e seus pesos; 5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS – será pelo site eletrônico siposg.furg.br; 6 DAS MATRÍCULAS – os candidatos classificados deverão apresentar o certificado de conclusão do curso ou diploma da graduação para matrícula; 7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – informa a composição da comissão; 8 CASOS OMISSOS – os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção; 9 CRONOGRAMA DO PROECESSO SELETIVO – quadro com as respectivas etapas e suas datas. Memorando 18/2022 encaminhado à direção do ICHI: solicitação de aprovação da aprovação dos modelos de editais de seleção de alunos regulares para os cursos de mestrado e de doutorado do PPGEC – FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, relativa aos modelos de editais de seleção de alunos regulares para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, nível MESTRADO e DOUTORADO, está em conformidade com os trâmites da Instituição, e atesta a ciência e a aprovação do Colegiado do PPGEC, conforme a Ata 02/2022 do dia 24 de março de 2022. Sugere-se o seguinte ajuste no modelo de edital nível doutorado, para evitar interpretações pelos candidatos: que se altere no item 6 DAS MATRÍCULAS: que o candidato classificado apresente certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação, este deveria ser diploma de

pós-graduação (mestrado). b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação da aprovação dos modelos de Editais de seleção de aluno/a regular para os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências. Posto em votação o parecer 14/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 15/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público - Docente – Professor Classe A 40h DE - Arqueologia.** Interessado(a): Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.000854/2021-27 referente ao concurso público para 2 vagas de professor Classe A 40h DE na área de Arqueologia; sub-áreas de Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica. As vagas são para as disciplinas de Introdução à Arqueologia; Sociedades Paleolíticas e Neolíticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica I; Sociedades Pré-coloniais Americanas I; Metodologia da Pesquisa Arqueológica II; Sociedades Pré-coloniais Americanas II; Tecnologias Líticas; Metodologia da Pesquisa Arqueológica III; Sociedades Pré-Colombianas Brasileiras. O concurso foi regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação da FURG. No material recebido consta: 1. Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público, com indicação da Banca Examinadora, programa das provas e tabela de pontuação dos títulos e pontos da prova (fls.01-04); 2. Ata 04/2021 do ICHI do dia 13 de abril de 2021 indicando no item j: “Concurso para Professor Efetivo” para 2 vagas: 1 para Arqueologia e 1 para Eventos, em que consta aprovação do mesmo pelos conselheiros (fls.05;08 – frente e verso); 3. Folha de despacho (fl.09); 4. Portaria nº 0994/2021 designando os seguintes membros como Banca Examinadora: Prof. Dr. Martial Pouquet (Presidente); Prof. Dr. Danilo Bernardo; Prof. Dr. Jorge Cruz; Profa. Dra. Adriana Dias; Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva (suplente) e Prof. Dr. Kaus Hilbert (suplente). (fl. 10); 5. Parecer n. 00303/2021/ APOIO/PFFURG/PGF/AGU. (fls. 11-15); 6. Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021 (fls. 16-22); 7. Extrato do Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fls. 23,24); 8. Diário Oficial da União – 30 de agosto de 2021, páginas 104 a 106 (fls. 25-27); 9. Fotocópia do Jornal Correio do Povo do dia 31 de agosto de 2021 (fl. 28); 10. Portaria nº 0994/2021. Nomeação da Banca (fl. 29); 11. Ata 12/2021 (fls. 30-34); 12. Inscrições Homologadas (fl. 35); 13. Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl.36); 14. Cronograma de Atividades (fls. 37-39); 15. Portaria nº 2311/2021 que altera a Portaria nº 0994/2021, excluindo o Prof. Dr. Jorge Cruz e a Profa. Dra. Adriana Dias e incluindo o Prof. Dr. Rodrigo Torres. Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (fl. 40); 16. Pontos para as provas; (fl. 41); 17. Local de Realização das provas; (fl.42); 18. Portaria n. 283/202 que altera a Portaria nº 2311/2021, excluindo o Prof. Dr. Danilo Bernardo e incluindo a Profa. Dra. Beatriz Thiesen (como membro suplente da Banca Examinadora). Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (fl.43); 19. Declaração de não impedimento dos membros da banca (fls. 44-46); 20. Ata n 01 (fl.47); 21. Lista de Presenças da Prova Escrita (fls. 48,49); 22. Ata 02 Prova escrita- avaliação (fl. 50); 23. Prova escrita – resultado preliminar (fls. 51-54); 24. Prova escrita – Critérios de Avaliação por candidato e por membro da banca (fls. 55-78); 25. Ficha de Homologação (fl. 79); 26. Prova escrita – resultado final (fl. 80); 27. Ata nº 3/2022 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (fl. 81); 28. Lista de Presença Sorteio do Ponto – prova didática (fl. 82); 29. Prova didática - Sorteio do Ponto (fl. 83); 30. Ata nº 4/2022 – Prova Didática (fl. 84); 31. Prova Didática – Resultado Preliminar (fl. 85); 32. Prova Didática - Lista de Presenças (fl. 86); 33. Prova Didática – Critérios de Avaliação por candidato e por membro da banca (fls. 87-107); 34. Ficha de Homologação (fls. 108-118); 35. Prova Didática – Resultado Final (fl. 119); 36. Ata nº 4/2022 – Exame de Títulos (fl. 120); 37. Exame de Títulos - resultado preliminar (fl. 121); 38. Exame de Títulos por candidato (fls. 122-136); 39. Ficha de Homologação (fls. 137-142); 40. Resultado Final – Exame de Títulos (fl. 143); 41. Ata nº 6/2022 – Avaliação final (fl.144); 42. Planilha das notas finais do concurso (fl. 145); 43. Relatório Sucinto do

Concurso (fls.146;151); 44. Anexo I – Recurso referente a prova escrita (fls.152;153); 45. Anexo II- Recurso referente a prova didática (fls. 154-165); 46. Anexo III- Recurso referente ao Exame de títulos (fls. 166-172); e 47. Cd's da Prova Didática. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O processo 23116.000854/2021-27 referente ao concurso público para 2 vagas de professor Classe A 40h DE na área de Arqueologia; sub-áreas de Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica para as disciplinas de Introdução à Arqueologia, Sociedades Paleolíticas e Neolíticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I, Sociedades Pré-coloniais Americanas I, Metodologia da Pesquisa Arqueológica II, Sociedades Pré-coloniais Americanas II, Tecnologias Líticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica III, Sociedades Pré-Colombianas Brasileiras. O concurso foi regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. O Edital 11/2021 apresenta as seguintes características: Quantidade de vagas: 02; Origem das vagas: Aposentadoria do Professor José Alberione dos Reis e Exoneração da Professora Maria Élide Farias Gluchy. Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: áreas de Arqueologia, Teoria e Método em Arqueologia, Arqueologia Pré-Histórica para as disciplinas de Introdução à Arqueologia, Sociedades Paleolíticas e Neolíticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I, Sociedades Pré-coloniais Americanas I, Metodologia da Pesquisa Arqueológica II, Sociedades Pré-coloniais Americanas II, Tecnologias Líticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica III, Sociedades Pré-Colombianas Brasileiras. Titulação mínima para ingresso: Doutorado em Arqueologia ou Doutorado em Antropologia com ênfase em Arqueologia. A Banca Examinadora foi composta por: Prof Dr. Martial Pouquet (Presidente); Prof. Dr. Rodrigo Torres; Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva, Prof. Dr. Kaus Hilbert (suplente), Profa Dra Beatriz Thiesen (suplente). A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30 de agosto de 2021 com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13/09/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021. Foram homologadas no dia 21 de outubro de 2021, 17 inscrições, sendo 2 candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram no sorteio do ponto da prova escrita 8 candidatos. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi o de número 7 – “Licenciamento Ambiental: histórico e escopo de ações, etapas de execução, órgãos responsáveis e inserção no procedimento administrativo”. Realizaram a Prova Escrita os seguintes candidatos, em ordem de inscrição: Jocyane Baretta, Marcos Cesar Santos, Raquel Rech, Alex Martire, Gustavo de Souza, Juliana Machado, João Carlos de Souza, David Pereira. Os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptos os seguintes: Jocyane Baretta, Marcos Cesar Santos, Raquel Rech, Alex Martire, Gustavo de Souza, Juliana Machado, João Carlos de Souza, David Pereira. O ponto sorteado para a prova didática foi o 13 – “O estudo das culturas pré coloniais”. Realizaram a Prova Didática os seguintes candidatos, em ordem de inscrição: Jocyane Baretta, Marcos Cesar Santos, Alex Martire, Gustavo de Souza, Juliana Machado, João Carlos de Souza, David Pereira. No dia 14 de fevereiro foram julgados 5 recursos referentes a prova didática, sendo 2 indeferidos. Os outros 3 tiveram sua nota alterada. No dia 16 de fevereiro foram julgados 2 recursos referentes ao exame de títulos com deferimento e alteração de nota.→ No dia 16 de fevereiro de 2022 , ao final do concurso, a média final dos candidatos classificados e aprovados foi a seguinte, em ordem de classificação: **Alex Martire (9,47), João Carlos de Souza (9,26), Marcos Cesar Santos (9,21), Gustavo de Souza (9,00), Juliana Machado (8,29).** b) Parecer: O concurso público para 2 vagas de professor Classe A 40h DE na área de Arqueologia; sub-áreas de Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica para as disciplinas de Introdução à Arqueologia, Sociedades Paleolíticas e Neolíticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I, Sociedades Pré-coloniais Americanas I, Metodologia da Pesquisa Arqueológica II, Sociedades Pré-coloniais Americanas II, Tecnologias Líticas, Metodologia da Pesquisa Arqueológica III, Sociedades Pré-Colombianas Brasileiras. O concurso foi regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação,

cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016–PROGEP/ PROGRAD/ PROPESP/ PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, cargo Efetivo da Carreira Docente do Magistério Superior. Os recursos por parte dos candidatos, anexados ao processo, foram respondidos adequadamente pela banca examinadora. Assim, recomendo à homologação do resultado final, com a aprovação dos candidatos: **Primeiro lugar: Alex Martire, Segundo lugar: João Carlos de Souza, Terceiro lugar: Marcos Cesar Santos, Quarto lugar: Gustavo de Souza e Quinto lugar: Juliana Machado.** Sou favorável à aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.000854/2021-27, objeto do Edital 11/2021 e pela nomeação dos candidatos aprovados para o referido cargo, de acordo com a demanda da área solicitante. Posto em votação o parecer 15/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 16/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público - Docente – Professor Classe A 40h DE – Psicologia. Interessado(a):** Derocina Alves Campos Sosa. **Relator(a):** Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.008154/2019-66 referente ao concurso público para professor Classe A 40h DE na área de Neurociências e Comportamento para as disciplinas de Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial; Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica. O concurso foi regido pelo edital nº 09, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. No material recebido consta: 1. Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público, com indicação da Banca Examinadora, programa das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-04); 2. Ata 13/2019 do ICHI do dia 25 de setembro de 2019 indicando no item d: “Abertura de Edital para Professor Efetivo do Curso de Psicologia” em que consta aprovação do mesmo pelos conselheiros (fls.05;06 – frente e verso); 3.Tabela de Pontuação de Títulos (fl.07); 4. Folha de despacho (fl.08); 5. Portaria nº 2591/2019 designando os seguintes membros como Banca Examinadora: Profa. Dra. Marilene Zimmer (Presidente); Prof Dr.Jandilson Avelino da Silva; Prof. Dr. Augusto Duarte Faria Prof. Dr. Tiago Munhoz (suplente) Profa Dra Vera Torres das Neves (suplente) (fl. 09); 6. Folha de Despacho (fl. 10); 7.Solicitação de Parecer de Edital e Extrato de Edital (folha 13); 8. Edital nº XX, de XX de XXX de 2020 (fl. 14-16); 9. Extrato do Edital nº XX – Concurso Público, de XX de 2020 (fl. 17), 10. Despacho 00174/2020/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fl. 18); 11. Parecer n. 00133/2020/ APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fls. 19-28); 12. Edital nº 09, de 27 de agosto de 2021 (fls. 29-34); 13. Extrato do Edital n. 09 (fls. 35;36); 14. Diário Oficial da União – 30 de agosto; Seção 3, página 100 a 102 (fls. 37;38); 15. Fotocópia do Jornal Correio do Povo do dia 31 de agosto de 2021 (fl. 39); 16. Portaria nº 1868/2021 (fl. 40); 17.Portaria nº 1981/2021 que altera a Portaria nº 1868/2021, excluindo o prof. Dr. Jandilson da Silva e incluindo a Profa. Dra. Vera Torres (como membro suplente da Banca Examinadora) e o Prof. Dr. Mateus Luz Levandowski. Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (f.l 41); 18. Ata 12/2021 (fls. 42-46); 19. Inscrições Homologadas (fl. 47); 20. Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl48); 21. Cronograma de Atividades (fls. 49-51); 22. Lista de Presenças da Prova Escrita e sorteio do ponto (fls. 52-53); 23. Ata n 01 (fls.54-55); 24. Portaria n. 2519/2021 que altera a Portaria nº 1981/2021, excluindo o Prof. Dr. Mateus Luz Levandowski e o prof. Dr. Tiago Munhoz (suplente) e incluindo a Profa. Dra. Maria Teresa Nogueira e a Profa. Dra. Adriane da Silva Mobbs (como membro suplente da Banca Examinadora). Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (fl. 56); 25. Declaração de não impedimento dos membros da banca (fls. 57-59); 26. Alteração do cronograma de atividades do concurso (fls. 60-62); 27. Lista de Presenças da Prova Escrita e Leitura Pública (fl. 63); 28. Ata nº 2/2021 da Avaliação da Prova Escrita, de 08 de dezembro de 2021 (fl. 64); 29. Prova Escrita – Planilha de notas por examinador (fls. 65- 68); 30. Prova escrita – Critérios de Avaliação por candidato (fls. 69-86); 31. Lista de Presença Sorteio do Ponto – prova didática (fl. 87);

32. Ata nº 3/2021 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (fl. 88); 33. Prova Didática – lista de presenças (fl. 89); 34. Ata nº 4/2021 – prova didática (fl. 90); 35. Prova didática – planilha de notas (fl. 91); 36. Prova Didática – Critérios de Avaliação por candidato (fls. 92-103); 37. Exame de Títulos – Avaliação de cada candidato (fls.104-112); 38. Ata nº 5/2021 – Avaliação final (fl.113); 39. Planilha das médias finais (fl. 114); 40. Relatório Sucinto do Concurso (fls.115;116); 41. Anexo I – Memorando 215/2021 (fls.117;118); 42. Anexo II- Resposta às reclamações da candidata Angela Freitas (fl. 119); 43. Anexo III- Recurso contra o resultado da prova didática impetrado pela candidata Janaina Carlesso (fls120-123); 44. Anexo IV – Resposta de recurso da prova didática impetrado pela candidata Janaina Carlesso (fls. 124- 126); e 45. Cd's da Prova Didática. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O processo 23116.008154/2019-66 é referente ao concurso público para professor Classe A 40h DE na área de Neurociências e Comportamento para as disciplinas de Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial, Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica. O concurso foi regido pelo edital nº 09, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. O Edital 09/2021 apresenta as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Aposentadoria da Professora Vera Torres das Neves. Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Neurociências e Comportamento. Disciplinas: Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial, Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou na área das Ciências da Saúde. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 2591/2019 foi composta por Profa Dra. Leticia Oliveira (Presidente); Prof Dr. Mateus Luz Levandowski (substituído no dia 6 de dezembro de 2021, pela prof Dra Maria Teresa Nogueira); Prof Dr. Augusto Duarte Faria; Prof Dr. Tiago Munhoz (substituído pela Profa. Dra. Adriane da Silva Mobbs, como membro suplente) Profa Dra Vera Torres das Neves (suplente). A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30 de agosto de 2021 com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13/09/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021. A Ata 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 09/11/2021 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso. Foram homologadas 15 inscrições, sendo 3 candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram no sorteio do ponto os seguintes candidatos (em ordem de inscrição): Vanessa Teixeira, Nicole Pereira, Tiele Peres, João Cabral, Simone Assis, Janaina Carlesso, Angela Freitas, Lauro Demenech. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi o de número 1 – “Ética e Legislação em Pesquisa em Psicologia Clínica”. Realizaram a Prova Escrita os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: Vanessa Teixeira (9,0), Nicole Pereira (5,96), Tiele Peres (5,96), João Cabral (9,70), Simone Assis, Janaina Carlesso (7,33), Angela Freitas, Lauro Demenech (8,66). Os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptos, os seguintes: Vanessa Teixeira, João Cabral, Janaina Carlesso, Lauro Demenech. O ponto sorteado para a prova didática foi o 07 – “Psicoterapia de Bases Humanistas e Existenciais”. Realizaram a Prova Didática os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: Vanessa Teixeira (9,46), João Cabral (9,83), Janaina Carlesso (5,96), Lauro Demenech (8,53). Na Prova de Títulos, os candidatos Classificados na Prova Didática, obtiveram as seguintes notas: Vanessa Teixeira (9,40), João Cabral (9,10), Lauro Demenech (8,8). No dia 20 de dezembro de 2021, ao final do concurso, após todas as fases avaliativas, a média final dos candidatos classificados e aprovados foi: **Vanessa Teixeira (9,28), João Cabral (9,54), Lauro Demenech (8,66)**. b) Parecer: O concurso público para professor Classe A 40h DE na área de Neurociências e Comportamento, para as disciplinas de Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial, Aplicações das

Neurociências à Psicologia Clínica, regido pelo edital nº 09, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016–PROGEP/ PROGRAD/ PROPESP/ PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, cargo Efetivo da Carreira Docente do Magistério Superior. O único recurso anexado ao processo foi respondido, não ocasionando mudanças no resultado final. Assim, recomendo à homologação do resultado final, com a aprovação dos candidatos: **Primeiro lugar: JOÃO CABRAL, Segundo Lugar: VANESSA TEIXEIRA e Terceiro Lugar: LAURO DEMENECH.** Sou favorável à aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.008154/2019-66, objeto do Edital já referido neste parecer, e pela nomeação dos candidatos aprovados para o referido cargo, de acordo com a demanda da área solicitante. Posto em votação o parecer 16/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Conselheira Cassiane de Freitas Paixão questionou até onde foram os candidatos cotistas em ambos os processos. No concurso da Arqueologia os candidatos João Carlos Moreno de Souza e Marcos César Pereira Santos foram classificados em segundo e terceiro lugar respectivamente. No processo da Psicologia a candidata Vanessa Andina Teixeira ficou classificada em segundo lugar e as candidatas Simone Aparecida Celina das Neves Assis e Ângela Maria de Freitas foram desclassificadas, pois não compareceram para a leitura da prova escrita. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 12/2022. Assunto: Regulamento dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Interessado(a):** Prof Mateus de Moura Rodrigues. **Relator(a):** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte assunto: Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da universidade federal do rio grande – FURG. Constam os seguintes documentos: 1) Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG; e 2) Ata N. 03/2022 da Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia, na qual consta a aprovação do Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. Houve concordância do NDE do curso de Arquivologia que, conforme a Ata 03/2022, aprovou por unanimidade o regulamento. b) **Parecer:** Voto pela aprovação do Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Posto em votação o parecer 12/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 13/2022. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino. Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Trajetórias laborais de estudantes universitários. Número de registro: ENS – 2041. Responsável: Profa. Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 24 de abril de 2022 a 27 de janeiro de 2023. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Propiciar a reflexão de estudantes universitários sobre as trajetórias laborais”. Como objetivos específicos o mesmo busca “Conhecer a trajetória educacional dos estudantes da Furg; dialogar sobre as redes de relações sociais que os/as estudantes participam; identificar os projetos de vida e laborais dos estudantes e, dialogar sobre a Universidade brasileira junto aos estudantes da Furg”. Sobre a justificativa para a realização do projeto tem-se, dentre outros aspectos, a necessidade “de desenvolver, atender aos estudantes universitários em suas demandas de informações sobre a Universidade e seus cursos, desde os programas acadêmicos até as vivências singulares no cotidiano. De outro lado, tem a intenção de dar continuidade aos estágios do curso de Psicologia nesse espaço (FURG – PRAE), contribuindo com a formação de futuros/as psicólogos/as sociais

escolares, considerando que ainda vivenciamos a crise sanitária ocasionada pelo novo coronavírus”. Ainda, de acordo com o documento, este traz o referencial teórico e explica a metodologia, a equipe executora e as etapas de desenvolvimento das atividades do projeto. O projeto não envolve recursos financeiros da Universidade. 1. Título do relatório do projeto: Monitoria remota de Psicologia Social no segundo semestre letivo de 2021. Número de registro: ENS – 1941. Responsável: Profa. Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 08 de novembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “Problematizar conceitos abrangentes em Psicologia Social, desde estudos na origem dessa disciplina, bem como conceitos emergentes”. Como objetivos específicos o mesmo buscou “refletir sobre os conceitos percepção social, atitude, atribuição de causalidade, representações sociais, poder, ideologia e alienação e refletir sobre os processos de inclusão e exclusão, os estudos de discriminação e preconceito e, movimentos sociais e políticas públicas”. Ainda, de acordo com o relatório, o projeto alcançou de 80 a 100% dos objetivos propostos. Ao todo, o projeto atendeu 35 discentes e contou a participação de uma bolsista. 2. Título do relatório do projeto: Trajetórias laborais de ingressantes. Número de registro: ENS – 1942. Responsável: Profa. Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 22 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022. Observações: De acordo com o relatório do projeto teve como objetivo geral “Propiciar o desenvolvimento de práticas grupais online a partir da problematização das trajetórias laborais”. Como objetivos específicos o projeto buscou “Identificar os projetos de vida e laborais dos estudantes da Furg e dialogar sobre as redes de relações sociais que os/as estudantes participam”. Os resultados das atividades do projeto foram apresentados no Seminário de Avaliação da Acolhida Cidadã por meio do trabalho intitulado “Projeto travessia: uma experiência virtual de rodas de conversas estágio em psicologia social junto à PRAE”. Ainda, de acordo com o relatório, o projeto alcançou de 50 a 100% dos objetivos propostos. Ao todo, o trabalho atendeu 01 docente, 02 TAEs e 10 discentes da FURG. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto e dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 13/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 14/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino. Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Sociologias da Educação: práticas integradas de ensino, pesquisa e extensão. Número de registro: ENS – 859. Responsável: Prof. Ricardo Goncalves Severo. Período de desenvolvimento: 04/03/2019 a 31/12/2021. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “- Promover espaços de acolhimento para a produção de reflexões sobre a educação, utilizando a sociologia como ferramenta analítica, aproximando a teoria e prática mediante o emprego de metodologia de projetos e acompanhamento para além do espaço da sala de aula para os cursos de licenciatura”. Como objetivos específicos buscou “relacionar ensino, pesquisa e extensão sobre a temática educacional formal e informal; - Facilitar o processo de aprendizagem de estudantes com necessidades especiais utilizando os recursos disponíveis na Universidade e, em especial, com a participação dos/as estudantes envolvidos/as no projeto; - Contribuir para a formação dos discentes das áreas de licenciatura”. Ainda, de acordo com o relatório, os objetivos propostos não foram alcançados (0%) em razão da falta de planejamento e problemas de infraestrutura. O projeto atendeu 01 TAE e 01 discente da FURG. 2. Título do relatório: Ciclo de palestras: conectando saberes sobre a difusão Arquivística. Número de registro: ENS – 1717. Responsável: Andrea Goncalves dos Santos. Período de desenvolvimento: 01/06/2021 a 31/07/2021. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo “Contribuir na formação profissional dos estudantes do Curso de Arquivologia a partir do contato com profissionais

e temas da área, com vistas a fortalecer o aprendizado teórico-prático complementar ao conteúdo ministrado em aula "O Projeto propôs os seguintes objetivos específicos: propiciar o aprendizado de conteúdos que complementam o que é trabalhado em aula a partir da relação didática entre teoria e prática; elaborar certificação; realizar as palestras on-line de forma a promover meios de diálogo entre palestrantes e os estudantes. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo o projeto atendeu 53 pessoas, sendo este público formado por 06 docentes, 02 TAEs, 40 discentes e 05 pessoas da comunidade externa. Como impacto social foi relatado que a "As práticas arquivísticas que envolvem a sociedade também envolvem tecnologia, seja por meio do envolvimento com as mesmas ou estimulando o seu uso. Nesse sentido, tentou-se estimular esse uso..". Quanto ao impacto tecnológico foi mencionado: "As práticas arquivísticas que envolvem a sociedade também envolvem tecnologia, seja por meio do envolvimento com as mesmas ou estimulando o seu uso". Como impacto acadêmico foi relatado: "As atividades, discussões, apresentação de experiências enriquece ao acadêmico com novos olhares sobre os arquivos, suas rotinas, seu papel na sociedade e seu envolvimento na web". 3. Título do relatório: Ciclo de palestras: conectando experiências arquivísticas em conteúdos na Web. Número de registro: ENS – 1718. Responsável: Andrea Goncalves dos Santos. Período de desenvolvimento: 07/06/2021 a 31/07/2021. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo "Contribuir na formação profissional dos estudantes do Curso de Arquivologia a partir do contato com profissionais e temas da área, com vistas a fortalecer o aprendizado teórico-prático complementar ao conteúdo ministrado em aula". O Projeto propôs os seguintes objetivos específicos: identificar os nomes de palestrantes a partir de temáticas da disciplina Difusão Arquivística; realizar as palestras on-line de forma a promover meios de diálogo entre palestrantes e estudantes; elaborar certificação; propiciar o aprendizado de conteúdos que complementam o que é trabalhado em aula a partir da relação didática entre teoria e prática. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo o projeto atendeu 48 pessoas, sendo este público formado por 06 docentes, 02 TAEs, 30 discentes e 10 pessoas da comunidade externa. Como impacto social foi relatado que a "difusão arquivística envolve a sociedade devido à função social dos arquivos e o arquivista como mediador entre a comunidade e o acervo. Ela propicia que o acervo seja conhecido e possa gerar conhecimento ao seu público". Quanto ao impacto tecnológico foi mencionado: "A difusão arquivística envolve a sociedade, assim como também envolve tecnologia, seja por meio da relação entre acervo, ações de difusão e usuário ou estimulando o seu uso". Como impacto acadêmico foi relatado: "as atividades, discussões, apresentação de experiências enriquece ao acadêmico com novos olhares sobre os arquivos, suas rotinas e seu papel na sociedade". 4. Título do relatório do projeto: Práticas arquivísticas: envolvendo saberes e experiências. Número de registro: ENS – 1719. Responsável: Profa. Andrea Goncalves dos Santos. Período de desenvolvimento: 21/06/2021 a 31/07/2021. Observações: De acordo com o relatório do projeto este teve como objetivo geral "Contribuir na formação profissional dos estudantes do Curso de Arquivologia a partir do contato com profissionais e temas da área, com vistas a fortalecer o aprendizado teórico-prático complementar ao conteúdo ministrado em aula." O Projeto propôs os seguintes objetivos específicos: propiciar o aprendizado de conteúdos que complementam o que é trabalhado em aula a partir da relação didática entre teoria e prática; elaborar certificação; digitalização do acervo que, além de ser utilizado na parte prática da disciplina, será utilizado como exemplo de análise por parte dos; realizar as palestras on-line de forma a promover meios de diálogo entre palestrantes e estudantes. Exceto o terceiro objetivo específico que alcançou 80% do que foi proposto, os demais alcançaram 100%. Ao todo o projeto atendeu 42 pessoas, sendo este público formado por 06 docentes, 01 TAE, 30 discentes e 05 pessoas da comunidade externa à FURG. Como impacto social foi relatado que "as práticas arquivísticas envolvem a sociedade devido à função social dos arquivos e o arquivista como

mediador entre a comunidade e o acervo” Quanto ao impacto tecnológico foi mencionado: “As práticas arquivísticas que envolvem a sociedade também envolvem tecnologia, seja por meio do envolvimento com as mesmas ou estimulando o seu uso.”. Como impacto acadêmico foi relatado: “As atividades, discussões, apresentação de experiências enriquece ao acadêmico com novos olhares sobre os arquivos, suas rotinas e seu papel na sociedade”. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 14/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 08/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: **1. Título do Projeto: Ergue a voz Preta!** Número de registro: EXT-1607. Responsável: Cassiane de Freitas Paixão. Período de desenvolvimento: 14/04/2022 a 12/12/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão intitulado “Ergue a voz Preta!” centra-se em divulgar no espaço virtual as mais diferentes formas de expressão de mulheres negras por meio da criação de um blog. A comunidade acadêmica e externa abrangerá o público-alvo do referido projeto. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. No item 3, sugiro alteração da data de início da atividade “elaboração de layout” alinhada a data de início do projeto. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. **2. Título do Projeto: Psicologia Social do Trabalho e Vigilância em Saúde do Trabalhador.** Número de Registro: EXT 1747. Responsável: Geruza Tavares D’Avila. Período de Desenvolvimento: 25/04/2022 a 27/01/2023. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto desenvolverá ações em Psicologia Social do Trabalho no campo da Saúde do Trabalhador. O público-alvo envolvido é a comunidade acadêmica e membros da Secretaria da Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Grande. Desta forma, os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto. A justificativa apresenta argumentos pertinentes para sustentar o desenvolvimento do projeto. A fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos. A metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. **1. Título do Relatório: Projeto de Educação Ambiental – PEA Mirim.** Número de Registro: EXT 1641. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de Desenvolvimento: 15/09/2021 a 28/02/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto centrou-se em tornar os participantes multiplicadores do saber, através da sensibilização sobre as questões ambientais atreladas ao turismo pela prática da Educação Ambiental. O público-alvo atingido foi a comunidade acadêmica, membros da Secretaria da Educação Municipal de Santa Vitória do Palmar e profissionais da área ambiental. Os resultados do projeto de extensão foram as ações de interdisciplinaridade divulgadas nas mídias sociais do Grupo PET Turismo, a partir de palestras online e criação de conteúdo online, que abordaram temáticas de patrimônio, meio ambiente e turismo, bem como a integração entre a comunidade local, científica e acadêmica. O relatório do referido projeto atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites

da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 09/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Dialogando sobre trabalho na escola – ano letivo 2022. Número de registro: EXT-1748. Responsável: Geruza Tavares D’Avila. Período de desenvolvimento: 25/04/2022 a 27/01/2023. Observações: Esse projeto tem como objetivo dialogar com os estudantes do CAIC sobre o mundo do trabalho, as redes e relações sociais e projetos educacionais e laborais dos quais os estudantes participem, tendo como parceira a própria escola. A proposta visa uma continuação de projetos anteriores e se justifica por tratar de um campo da psicologia social e aos estágios realizados pelos estudantes de psicologia na escola e junto à comunidade escolar como um todo. O projeto não envolve recursos externos. Concluo que cumpre as demandas da extensão e voto pela aprovação. 2. Título do Projeto: Mostra Doc Sul FURG. Número de Registro: EXT 1749. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de Desenvolvimento: 12/07/2022 a 15/07/2022. Observações: Trata-se de um evento que tem por objetivo divulgar obras audiovisuais produzidas em Rio Grande, com intenção de abrir espaço para os temas tratados por documentários que não fazem parte dos circuitos comerciais. As sessões serão seguidas de debates entre o público e os produtores da obra, assim como serão realizadas oficinas sobre a produção, filmagem e afins. Não há recursos externos envolvidos. O projeto atende as demandas da extensão e, portanto o aprovo. 3. Título do Projeto: Pedagogia de Exu: o encontro de caminhos. Número de Registro: EXT 1756. Responsável: Cassiane de Freitas Paixão. Período de Desenvolvimento: 09/05/2022 a 17/12/2022. Observações: O projeto não envolve recursos externos. O objetivo é desenvolver atividades relacionando educação e as relações da comunidade com o terreiro do Yle de Bará e Oya no bairro Castelo I, em Rio Grande. A proposta tem parceria com a EMEI Prof. Maria da Glória Pinto Pereira, e serão desenvolvidas atividades de interação com a comunidade, oficinas e discussões, bem como uma análise geopolítica do bairro, tendo como foco as relações étnico raciais estabelecidas entre comunidade e as religiões africanas e afro-brasileiras. O projeto atende as demandas da extensão e voto pela aprovação. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Debates Escolares. Número de registro: EXT-1035. Responsável: Ricardo Severo Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01/07/2019. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e está relacionado com ações de educação. Visou produzir debates entre professores, estudantes da FURG e comunidade externa sobre temas de interesse da comunidade escolar, objetivando integrar as escolas com as discussões realizadas na universidade, porém o projeto não pode ser totalmente desenvolvido em razão da pandemia e deverá ser retomado este ano, com o retorno das atividades presenciais. Há parceria com o IFSul de Pelotas, e embora o projeto tenha sido interrompido, as atividades iniciadas em 2019 resultaram numa dissertação de mestrado defendida por uma das extensionistas, e na publicação de um artigo científico. Aprovo o relatório. 2. Título do Relatório: Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio Grande. Número de Registro: EXT-1188. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de Desenvolvimento: 07/01/2020. Observações: O projeto está relacionado à ações de pesquisa e não envolveu recursos externos. A ação teve como objetivo capacitar os acadêmicos para o uso do portal Open Journal System e nas rotinas de editoração de periódicos científicos. Foram atingidos 100% dos objetivos, as ações envolveram comunidade externa no sentido de dar acesso aos periódicos e publicações da FURG, atendendo as demandas da extensão. Aprovo o relatório. 3. Título do Relatório: Dialogando sobre trabalho na escola. Número de Registro: EXT 1604. Responsável: Geruza Tavares D’Avila. Período de Desenvolvimento: 11/08/2021 a 28/02/2022. Observações: O

projeto possui ações relacionadas ao ensino e pesquisa e não tem recursos externos envolvidos. A ação objetivou o conhecimento sobre projetos educacionais e laborais desenvolvidos pelos estudantes de psicologia no CAIC, construindo uma reflexão sobre o mundo do trabalho, cidadania e geração de renda. O projeto contou com parceria do CAIC, alcançando 100% dos objetivos e atendendo as demandas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende à demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 04/2022. Assunto: **Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1810. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 13/04/2022 a 31/12/2022. Observações: Como objetivo geral visa estudar a viagem como fenômeno social e estrutural para a configuração da atividade turística e seu papel na construção dos espaços turísticos. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Ciência aberta e produção científica: ações para gestão e divulgação do Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande - RI FURG”. Número de registro: 1533. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/03/2020. 2. Título do relatório: “Grupo de Pesquisa em Turismo PET Turismo”. Número de registro: 1546. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. 3. Título do relatório: “Projeto de desenvolvimento de produto turístico no município de Santa Vitória do Palmar”. Número de registro: 1547. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. 4. Título do relatório: “Projeto de desenvolvimento de produto turístico: TURISMO RURAL em SÃO MIGUEL DO OESTE - SC”. Número de registro: 1557. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 12/05/2021 a 31/12/2021. 5. Título do relatório: “Grupo de Estudos em Arte Urbana - GEURB”. Número de registro: 1769. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 08/11/2021 a 28/02/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Comissão de Curricularização da Extensão: Foi informado que a comissão composta pelo Instituto não está em conformidade com o que estabelece a deliberação. Nesse sentido, faz-se necessário indicar, o mais breve possível, pelo menos um membro de cada curso para compor a referida comissão. b) Reunião de Diretores: O Diretor em exercício, Prof Danilo Bernardo, comunicou aos Conselheiros que na última reunião da reitoria com os diretores o principal assunto foi em relação às tratativas e avanços para a elaboração da minuta que irá regulamentar o teletrabalho no âmbito da FURG. Foram apresentados resultados já existentes confirmando que diversas atividades, principalmente as administrativas, podem ser executadas através do teletrabalho com excelência. O Diretor em exercício salientou que nas Pró-Reitorias o processo já está bem adiantado, porém nas unidades acadêmicas a elaboração ainda não está tão clara. Por último, destacou a importância de abordarmos a temática no âmbito do Instituto para efetivação do teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor em exercício, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.****

Prof. Dr. Danilo Vocensotto Bernado
Diretor em exercício do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral